



DECLARAÇÃO

Declaro junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em cumprimento da Resolução **TC 48/2018, anexo V, item 20**, que a Câmara Municipal de Feira Nova **não** teve instaurado procedimento administrativo para Tomada de Contas Especiais, durante o exercício de 2018.

Feira Nova, 11 de Março de 2019.

AMARO LÚCIO RAMALHO DE SÁ
PRESIDENTE